



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO I RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao Termo de Credenciamento nº 002/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao Termo de Credenciamento nº 002/2024, **originário do Processo de Inexigibilidade nº 027/2024, vinculado ao Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2024**, que tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços de Leiloeiro oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para administrar e operacionalizar a eventual realização de leilões destinados à alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis, incorporados ao patrimônio do Município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e **JAIME LUIZ NULMAN**, Leiloeiro Público Oficial, portador da Matrícula na JUCISRS nº 346/2016, inscrito no CPF sob o nº 254.688.390-91, com endereço à Rua Bagé, nº 1418, Bairro Niterói, no Município de Canoas/RS, CEP 92120-190, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, **renova-se** o termo supra, **a contar de 12 de novembro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme disposto no item “VII.4”, da Cláusula “VII.”, do instrumento convocatório indicado acima, que trata “DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO”, nas mesmas condições estabelecidas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 07 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
CREDENCIANTE

JAIME LUIZ NULMAN  
CREDENCIADO

FLÁVIA LETISIA CARDIAS JUNQUER  
FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS

